DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ:08.247.860/0001-36
Gideone Francisco de Lima Junior,

Objeto
Aquisição de (01) um veículo zero quilômetro tipo van, destinada ao transporte adequado de pacientes para Tratamentos Fora do Domicílio (TFD), do Município de Catende-PE, conforme termo de referência e seus anexos.

Justificativa da Necessidade
O Fundo Municipal de Saúde de Catende enfrenta um problema crítico de insuficiência de veículos, o que impacta diretamente a capacidade de atender às demandas operacionais e de serviços públicos relacionados ao Tratamento Fora do Domicílio (TFD). Essa carência compromete a eficiência e a eficácia do transporte de pacientes que necessitam de tratamento médico em outras localidades, gerando atrasos e dificultando o acesso a cuidados essenciais. Os principais afetados por essa situação são os pacientes que dependem do TFD, bem como suas famílias, que frequentemente enfrentam dificuldades logísticas e emocionais devido à falta de transporte adequado. Além disso, os profissionais de saúde e gestores do Fundo Municipal de Saúde também são impactados, pois enfrentam desafios na coordenação e na execução dos serviços de saúde, comprometendo a qualidade do atendimento prestado. Resolver esse problema é de interesse público, pois visa garantir o direito à saúde e melhorar a qualidade de vida dos cidadãos de Catende. Os benefícios esperados incluem a redução do tempo de espera para transporte, aumento da eficiência no atendimento aos pacientes e melhoria na satisfação dos usuários do sistema de saúde. Além disso, a solução desse problema pode resultar em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, otimizando o uso dos veículos disponíveis e garantindo que os serviços de saúde sejam prestados de forma mais eficaz e equitativa.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista no instrumento contratual.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual
A Prefeitura Municipal de Catende optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Documento assinado eletronicamente por **GIDEONE FRANCISCO DE LIMA JUNIOR**, em 01/09/2026 - 10:52:06, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 22e165c4-9d98-4b56-bbca-9c6d1e3e848d

Indicação da Equipe de Planejamento
Gideone Francisco de Lima Junior, IVISON LUIS SILVA CAMPEIRO

Estudo Técnico Preliminar
O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	0 - VEÍCULO VAN (MÍNIMO 15 LUGARES) - NOVO 0KM - DESCRIÇÃO MÍNIMA: VAN - CARROCERIA: FECHADA TETO ALTO; NÚMERO LUGARES: MÍNIMO 15 LUGARES + MOTORISTA; Ano/modelo:2025/2026; COR: SÓLIDA; NÚMERO PORTA: MÍNIMO 03 PORTAS LATERAIS; POTÊNCIA MÍNIMA: 140 CV; CILINDRADA MÍNIMA: 2184 CC; DIREÇÃO: HIDRÁULICA; TRAÇÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; SUSPENSÃO: CONFORME LINHA DE PRODUÇÃO; COMBUSTÍVEL: DIESEL; ACESSÓRIOS INCLUSOS: AR- CONDICIONADO.	UNIDADE	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Catende - PE, 1 de Setembro de 2026

Gideone Francisco de Lima Junior
Secretário
013/2025

Documento assinado eletronicamente por **GIDEONE FRANCISCO DE LIMA JUNIOR**, em 01/09/2026 - 10:52:06, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015. Autenticidade do documento pode ser verificada em https://www.bid.startgov.com.br/validacao, informando o código verificador: 22e165c4-9d98-4b56-bbca-9c6d1e3e848d

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Código: 22e165c4-9d98-4b56-bbca-9c6d1e3e848d

URL: https://www.bid.startgov.com.br/validacao

Lista de Assinaturas

Gideone Francisco de Lima Junior
CPF: 036.XXX.XXX-00
Tipo de assinatura: Assinatura Simples
Assinado em: 01/09/2026 10:52:06 (GMT-03:00)